

Boletim de Serviço
nº 482 de 19 de dezembro de 2024

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

n° 482 quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI N° 861/2024, de 17 de dezembro de 2024.....	4
CONVALIDAÇÃO.....	5
Portaria-SEI N° 860/2024, de 17 de dezembro de 2024.....	5
PROCESSO SELETIVO.....	5
Portaria-SEI N° 864/2024, de 19 de dezembro de 2024.....	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI N° 857/2024, de 16 de dezembro de 2024.....	6
Portaria-SEI N° 858/2024, de 16 de dezembro de 2024.....	7
Portaria-SEI N° 859/2024, de 17 de dezembro de 2024.....	7
Portaria-SEI N° 862/2024, de 17 de dezembro de 2024.....	8
Portaria-SEI N° 863/2024, de 17 de dezembro de 2024.....	8
Portaria-SEI N° 865/2024, de 19 de dezembro de 2024.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 861/2024, de 17 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Interno de Regulação (NIR) , do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, com as seguintes atribuições:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

- Enfermeiros Reguladores:

- Leonardo Salomão Goulart ,SIAPE 344****.

- Apoio Administrativo:

- Mara Regina Pombo Amaral, SIAPE 198****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Coordenação:

- Matheus Souza Silva (Coordenador), SIAPE 301****.

- Enfermeiros Reguladores:

- Aline Pinheiro Leonardo, SIAPE 188****;

- Cíntia de Souza Santana, SIAPE 244***;

- Gabriela Silva Miranda Rosa, SIAPE 123***;

- Geovane Mendes Farias, SIAPE 320****;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;

- Marinacia Ramos Sigilio, SIAPE 142***;

- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183***;

- Serineu Pinto, SIAPE 141****;

- Sibeles Ezequiel da Silveira, SIAPE 183***.

- Apoio Administrativo:

- Aldo Antonio Parente Alencar, SIAPE 903****;

- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues, SIAPE 234****;

- Rosemeri Ayres Lucena, Matrícula 806.

- Apoio Técnico:

- Clark Theisen, SIAPE 174****;

- Marilane Amaro Pedroso, SIAPE 145****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONVALIDAÇÃO

Portaria-SEI Nº 860/2024, de 17 de dezembro de 2024

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 07 de Dezembro de 2024 até a data de conclusão da etapa de planejamento, em 12 de Dezembro de 2024, pela EPC designada na Portaria-SEI nº 746 (portaria de constituição), de 05 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 469, de 06 de novembro de 2024, referente à conclusão da etapa de planejamento da contratação para contratação de assinatura de ferramenta de consulta de incidência de retenções tributárias GT-fácil, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI Nº 864/2024, de 19 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSEH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de

Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final** da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Administração (SAD)**, vinculada à Gerência Administrativa do HU - FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***378.420**	CLASSIFICADO
2º	***330.960**	CLASSIFICADO
3º	***610.880**	CLASSIFICADO
4º	***518.150**	CLASSIFICADO
5º	***445.090**	CLASSIFICADO
6º	***498.090**	CLASSIFICADO
7º	***447.960**	CLASSIFICADO
8º	***683.420**	INDEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 857/2024, de 16 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA CARNEIRO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 858/2024, de 16 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOICE SIMIONATO VETTORELLO, matrícula Siape nº 108****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/01/2025 a 12/01/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 859/2024, de 17 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 862/2024, de 17 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIVIA MARIA BIAGIONI NASCIMENTO REZENDE, matrícula Siape nº 220****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 863/2024, de 17 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 339****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 865/2024, de 19 de dezembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRE LUIS FERNANDES MARINS, matrícula Siape nº 325****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente